



**DECRETO Nº 2.637 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 3.500.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 21/09/2023

Rubl. nº 2258

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.459 de 14 de setembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.459 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.637 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
512	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.06.00.00	150001	3.500.000,00	-
1698	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.46.02.00.00	150001	-	3.500.000,00
TOTAL:				3.500.000,00	3.500.000,00

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita